

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017

OBJETO: Instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para locação de casa tipo apoio na cidade do Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicilio) encaminhado pela secretaria de saúde visando assim assegurar o agendamento de /consultas /exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do município de Dr. Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: PF ANIK DANIELE FERNANDES, inscrita no CPF Nº 008.171.364-95, com casa lograda em R Pitimbú, 762, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59025620, destinado à locação de casa tipo apoio na cidade do Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicilio) encaminhado pela secretaria de saúde visando assim assegurar o agendamento de /consultas /exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do município de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 30 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal